



Tráfego e estacionamento de veículos na rua Maurício Cardoso é interrompido

Categoria: Geral

Data de Publicação: 4 de dezembro de 2019

Fonte: ASCOM

Com o objetivo de garantir segurança aos pedestres durante a programação do Frederico em Luz, foi publicado na terça-feira, 3, o Decreto nº 165, que determina a interdição do tráfego e o estacionamento de veículos – motos, carros e caminhões – na rua Maurício Cardoso, no trecho entre as ruas Arthur Milani e Tenente Lira, no Centro de Frederico Westphalen.

A determinação está em vigor desde a terça-feira, 3, e é válida por tempo indeterminado. A fiscalização será feita pela Brigada Militar (BM), e os infratores serão penalizados com base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que varia entre multa, reboque ou até mesmo apreensão do veículo.

Conforme a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (Seplan) e o Departamento de Trânsito e Mobilidade, a obra ainda não foi entregue oficialmente pela empresa responsável, pois falta instalar a sinalização viária, definir o sentido de circulação dos veículos e delimitar a área para veículos e pedestres. Entretanto, a circulação de pedestres está liberada na rua.

A única exceção ao tráfego de veículos no trecho é para carga e descarga de produtos nas empresas. Nos próximos dias, a Seplan e o Departamento de Trânsito e Mobilidade definirão quando o tráfego de veículos será liberado.